



TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 71/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E ALBERTINO DA SILVA ALVES 12416384465.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, N.º. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **ALBERTINO DA SILVA ALVES 12416384465**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.952.950/0001-66, com sede no Sítio Batinga do Tauá S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **ALBERTINO DA SILVA ALVES**, portador do CPF: 124.163.844-65 e RG: 4.222.970 SSSD/PB, residente e domiciliado No Sítio Batinga do Tauá S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 20 de setembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 13.541,72 (Treze Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.


Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

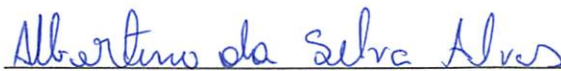


Cláusula Sexta – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 20 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE



ALBERTINO DA SILVA ALVES 12416384465
CNPJ sob o nº 42.952.950/0001-66
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Aline Guedes de Araújo CPF: 124.832.714-48

Nome: Lucimária Nunes de Medeiros CPF: 097.041.334-30

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2022, para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de **instrumentos musicais** conforme solicitação da Secretaria de Educação do município de Bom Jardim – PE. Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13: **Francris Livraria e Papelaria Ltda.** CNPJ: 24.348.443/0001-36, pelo valor de R\$170.283,20 Itens 3, 10: **Mora Lapis Comercio e Servicos Ltda.** CNPJ: 41.329.771/0001-04, pelo valor de R\$19.542,00 Item 9: **Quasar Brasil Instrumentos Musicais Eireli.** CNPJ: 28.453.974/0001-40, pelo valor de R\$22.350,00.

Bom Jardim, 05/08/2022.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:43B82808

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Bonito/PE. **Contratada:** **MARIANA GOMES FERREIRA (S & M IMPRESSOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.525.968/0001-53, com sede à Rua Papa João XXIII, nº 59, na cidade de Campina Grande/PB. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$72.655,00 (setenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).** Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022.

BONITO 29 DE JULHO DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo de Saúde do Município de Bonito-PE

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:351A75E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto Fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Bonito/PE **Contratada:** **MARIANA GOMES FERREIRA (S & M IMPRESSOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.525.968/0001-53, com sede na com sede à Rua Papa João XXIII, nº 59, Bairro Liberdade, na cidade de Campina Grande/PB, CEP: 58.414-300. **Contrato nº 149/2022. Valor Contratado: R\$36.327,50** (trinta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 033/2021. Processo Administrativo nº 043/2021. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (29/07/2022).**

BONITO 29 DE JULHO DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo de Saúde do Município de Bonito -PE.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:C4805626

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Pavimentação de diversas ruas do Município de Bonito/PE, **de acordo com o Convênio de Cooperação Financeira nº 59/2022 que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SEDUH e o Município de Bonito/PE. EMPRESA habilitada: TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 39.357.688/0001-05.** As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL. Fica estabelecido o dia **10/08/2022, às 10:00 horas**, na sala da comissão de licitação, para a abertura do envelope nº “02”, contendo a proposta de preços da empresa habilitada.

BONITO, 08 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:C7B499D0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 71/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E ALBERTINO DA SILVA ALVES 12416384465.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.358.173/0001-00, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **ALBERTINO DA SILVA ALVES 12416384465**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.952.950/0001-66, com sede no Sítio Batinga do Tauá S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **ALBERTINO DA SILVA ALVES**, portador do CPF: 124.163.844-65 e RG: 4.222.970 SSSD/PB, residente e domiciliado No Sítio Batinga do Tauá S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 20 de setembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 13.541,72 (Treze Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

ALBERTINO DA SILVA ALVES 12416384465
CNPJ Sob o nº 42.952.950/0001-66
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador: E81F7A17

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 72/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E ANTÔNIO LUSTOSA SOBRINHO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.358.173/0001-00, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **A. L. S VIAGENS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.956.918/0001-04, com sede No Sítio Brejinho de Tome Nº 00, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° **ANTÔNIO LUSTOSA SOBRINHO**, portador do CPF: 487.887.834-72 e RG: 33.977-53 SDS/PE, residente e domiciliado No Sítio Brejinho de Tome Nº 00, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-00, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 20 de setembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 11.731,65 (Onze Mil Setecentos e Trinta e Um**

Reais e Sessenta e Cinco Centavos), devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

ANTÔNIO LUSTOSA SOBRINHO
CPF: 487.887.834-72
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador: CBDAFF21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 74/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E DAMIAO CORDEIRO DA SILVA 06723762452.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.358.173/0001-00, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **DAMIAO CORDEIRO DA SILVA 06723762452**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.955.662/0001-65, com sede no Sítio Degredo Nº 310, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000 representada neste ato pelo proprietário o Srº **DAMIAO CORDEIRO DA SILVA**, portador do CPF: 067.237.624-52 e RG: 75.914-86 SDS/PE, residente e domiciliado No Sítio Degredo Nº 310, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas: